

ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2019 (PROCESSO N.º 421595/2018-SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata do Contrato nº 002/2019, no subitem 1.3 Discriminação do Objeto, lote 02 ME/EPP, Quant, valor unitário e valor total (proc.nº 421595/2018-SEAF-MT), realizada a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado nº 27424 de 17 de janeiro de 2019-página 36-37.

ONDE SE LÊ:

LOTE 02	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ME/ EPP 01		TRATOR AGRÍCOLA COM NO MINIMO DE 75 CV	R\$ 103.508,00	R\$103.508,00

LEIA-SE:

LOTE 02	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ME/ EPP 01		TRATOR AGRÍCOLA COM NO MINIMO DE 75 CV	R\$ 103.580,00	R\$103.580,00

Data: 30 de janeiro de 2019.

VANESSA QUEIROS PINTO

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

Designada pelo Ato nº 18/2019 publicado no D.O.E nº 27413

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2e0cd5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar